



Exma. Senhora  
Dra. Marina Gonçalves  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência  
o Secretário de Estado dos Assuntos  
Parlamentares

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
4300	20/12/2018	Nº: ENT.:154 PROC. Nº: 01.02.01(PCP)	10/01/2019

**Assunto: Pergunta n.º 935/XIII/4.ª de 20 de dezembro de 2018 (PCP).**

Na sequência da Pergunta n.º 935/XIII/4.ª de 20 de dezembro de 2018, apresentada pelos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do PCP Valter Loios, Ana Mesquita e Diana Ferreira, que versa sobre a manutenção na atual sede da Sociedade Harmonia Eborense, prestam-se os seguintes esclarecimentos:

A Sociedade Harmonia Eborense é uma coletividade relevante para a atividade cultural da cidade e do distrito de Évora, especialmente tendo em consideração a sua grande longevidade - fundada ainda no século XIX - e a sua ligação a valores identitários e de memória para a cidade de Évora. Os serviços da Cultura têm conhecimento da atual situação, que resulta de um contrato de arrendamento celebrado entre a referida Sociedade e o proprietário do imóvel onde está sediada. Sendo uma relação contratual de âmbito privado, impossibilita a intervenção direta do Estado.

Todavia, a Direção Regional de Cultura do Alentejo, dentro das suas atribuições, prestou auxílio à referida coletividade, elaborando um diagnóstico construtivo e proposta de intervenção na cobertura do imóvel em causa, que se situa na principal praça da cidade de Évora. O empenho na resolução do problema deveu-se ao facto de, por um lado, se tratar de um edifício com valor patrimonial (antiga Pousada Real dos Estaus), mas, por outro lado, por albergar uma instituição cultural e histórica de grande importância para a cidade de Évora e para o seu património sócio-cultural.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete,

Sara Gil